



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

<b>Dispensa de Licitação</b>	<b>Nº. 001/2019-CMT</b>
Requisitante	Secretaria Executiva da Câmara Municipal

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº. 003/2019, que deu origem a dispensa de licitação nº. 001/2019-CMT, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para locação de software de informática, nas áreas de Contabilidade Pública e Portal da Transparência, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo acima identificado, adjudica o objeto acima a empresa ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, situada na Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, pelo valor global de R\$ 8.767,00 (Oito mil setecentos e sessenta e sete reais).

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, 23 de janeiro de 2019.

*Julia Rayene F. Almeida*

**Julia Rayene Ferreira Almeida**  
Presidente da CPL

*Marcos Vinicius Cardozo Correia*  
**Marcos Vinicius Cardozo Correia**  
Membro

*Rosimar Silva de Sousa Monteiro*  
**Rosimar Silva de Sousa Monteiro**  
Membro